

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NA MISSÃO AMAZÔNIA PARA PROFISSIONAL MÉDICO(A)

Nº 07/2024

A Comissão da Inspirali-Ânima constituída para operacionalização da Missão Amazônia, aqui representado pelos representantes legais das instituições mencionadas, em consonância ao que estabelece e regulamenta a Lei nº 9.608/98, lançam este Edital, nos seguintes termos:

### CAPÍTULO I - DO CONCEITO E DAS FINALIDADES

Art. 1º - O voluntariado é uma atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, embasada pela Lei nº 9.608/98.

Art. 2º - A Missão Amazônia da Inspirali-Ânima tem como finalidade organizar ações que permitam que estudantes da graduação nas áreas de saúde e em outras áreas do conhecimento, aprendam não somente uma profissão, mas conheçam a realidade de nosso meio e de áreas distantes.

Parágrafo primeiro: **Objetivo geral** - Realizar um conjunto de ações humanitárias em caráter de voluntariado, junto às populações de vulnerabilidade, trazendo a oportunidade de um ensinamento do indivíduo em formação, como forma de melhorarmos a saúde da sociedade, acalentando a dor e trazendo o sentimento de respeito e preocupação com aqueles esquecidos pela comunidade e pelas instituições, melhorando as pessoas e auxiliando na evolução do mundo.

### CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º - A Missão Amazônia do semestre 2024.2 ocorrerá nos períodos de 12/08/24 a 23/08/24 (**8ª Missão**) e de 29/09/24 a 11/10/24 (**9ª Missão**), compreendendo o atendimento embarcado no Navio Hospital-Escola Abaré.

Parágrafo único: O(A) profissional médico(a) poderá indicar uma dos períodos da missão para atuar de forma presencial desenvolvendo atividades de atendimento, supervisão dos estudantes, avaliação e orientação dos mesmos.

### CAPÍTULO III - CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS(AS)

Art. 4º - São pré-requisitos para inscrição neste edital:

I - Estar vinculado(a) como docente ou preceptor(a) no semestre da missão em uma das IES da Inspirali-Ânima; ou ser médico(a) egresso(a) de uma das IES da Inspirali-Ânima e participante de umas das Missões Amazônia na época da graduação;

II - Estar disponível para ausentar-se no período da missão em comum acordo com a coordenação do curso no caso de ser docente ou preceptor(a);

III - Estar com CRM ativo em uma das especialidades descritas no quadro de vagas;

IV - Preenchimento do formulário de inscrição até o dia 11/06/2024, às 23h59 através do link:

<https://forms.office.com/r/A45sUDr8zK>

#### **CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS MÉDICOS(AS)**

Art. 5º - A seleção dos(as) profissionais médicos(as) será realizada pela Comissão Organizadora da Travessia Humanitária da Inspirali, por meio de entrevista e anuência da coordenação do curso ao qual está vinculado(a).

Parágrafo primeiro: Será dada preferência para profissionais médicos(as) que, independentemente de sua especialização, atuem nas seguintes áreas: Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Pequenas Cirurgias.

Parágrafo segundo: Será dada preferência para profissionais médicos(as) que já tenham participado de uma das edições da Missão Amazônia com aderência ao projeto.

Parágrafo terceiro: Será dada preferência pelas especialidades demandadas pelas secretarias municipais de saúde dos municípios onde atuaremos.

Parágrafo quarto: Será dada preferência para profissionais médicos(as) que tenham trajetória em outros projetos humanitários, ações sociais, disponibilidade, resiliência, flexibilidade entre outras características.

#### **CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS MÉDICOS(AS)**

Art. 6º - São critérios para participação dos(as) profissionais médicos(as) na Missão Amazônia:

I - Estar com cartão vacinal atualizado conforme Programa Nacional de Imunização para profissionais de saúde;

II - Participar de todas as capacitações pré-missão;

III - Assinar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM, VOZ, DEMAIS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ACORDO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS;

IV - Assinar o TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO.

V - Providenciar as documentações necessárias para obtenção do visto provisório de atuação no CRM-PA.

Parágrafo primeiro: caso qualquer um dos critérios supracitados não seja cumprido, o(a) profissional médico(a) poderá ser desclassificado, dando oportunidade de convocação do cadastro reserva.

#### **CAPÍTULO V - DAS VAGAS**

Art. 7º - As vagas existentes para cada um dos períodos da Missão de 2024.2 são:

<b>PROFISSIONAL MÉDICO(A)</b>	<b>VOLUNTÁRIOS(AS)</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Docente de alguma escola da Inspirali	3	3
Preceptor(a) em algum cenário de prática vinculado à IES	1	1
Egresso de alguma escola da Inspirali e participante de uma das edições da Missão Amazônia	1	1

Parágrafo primeiro: No caso de não preenchimento de vagas destinada a alguma das categorias, será convidado(a) um(a) profissional do cadastro reserva, independente da categoria, aplicando-se os mesmos critérios dispostos no Artigo 6º.

Parágrafo segundo: Em caso de desistência de voluntário(a) selecionado(a), será convidado(a) o(a) primeiro(a) suplente do cadastro reserva, aplicando-se os mesmos critérios dispostos no Artigo 6º.

Parágrafo terceiro: a convocação de suplentes dar-se-á até, no máximo, 15 dias de antecedência do início da missão. Após esse período, havendo desistências ou desclassificação, a vaga ficará ociosa.

Parágrafo quarto: o(a) profissional médico(a) selecionado(a) para participar da Missão Amazônia deverá se inscrever no Edital do Instituto Ânima, a ser divulgado após o resultado da seleção.

Parágrafo quinto: o(a) profissional médico(a) selecionado(a) para participar da Missão Amazônia terá as despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação durante o período da missão, custeadas pela Inspirali.

## CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Dispõe sobre o cronograma resumido das Missões Amazônia do semestre 2024.2.

Parágrafo primeiro: cronograma **comum** das Missões 8 e 9.

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	07/06/2024
Inscrições	07/06/2024 a 11/06/2024
Avaliação/Entrevistas	12/06/2024 a 17/06/2024
Divulgação do resultado	20/06/2024
Cadastramento dos(as) professores	20/06 a 27/06/2024
1ª Capacitação pré-missão	26/06/2024

Parágrafo segundo: cronograma específico da da **Missão 8 – 12/08/24 a 23/08/24.**

ATIVIDADE	PERÍODO
2ª Capacitação pré-missão com estudantes da <b>8ª Missão</b>	24/07/2024
3ª Capacitação pré-missão com estudantes da <b>8ª Missão</b>	05/08/2024
Chegada em Santarém-Pará	12/08, até às 14h
Cerimônia de empossamento do(a) missionário(a)	12/08, às 16h (presencial em Santarém-Pará; local a ser divulgado)
Período da <b>8ª Missão</b>	12/08/24 a 23/08/24

Parágrafo terceiro: cronograma específico da **Missão 9 – 29/09/24 a 11/10/24**.

ATIVIDADE	PERÍODO
2ª Capacitação pré-missão com estudantes da <b>9ª Missão</b>	04/09/2024
3ª Capacitação pré-missão com estudantes da <b>9ª Missão</b>	18/09/2024
Chegada em Santarém-Pará	29/09, até às 14h
Cerimônia de empossamento do(a) missionário(a)	29/09, às 16h (presencial em Santarém-Pará; local a ser divulgado)
Período da <b>9ª Missão</b>	29/09/2024 a 11/10/2024

Art. 9º - As normas disciplinares deverão ser pautadas pelo Regimento da Missão Amazônia a ser divulgado pela Comissão Organizadora da Missão Amazônia aos(às) selecionados(as).

Art. 10º - Este Edital poderá ser alterado pela Comissão Organizadora da Travessia Humanitária, dando-lhe a devida publicidade.

São Paulo, 07 de junho de 2024.



Comissão Organizadora da Travessia Humanitária da Inspirali